**IPL**instituto politécnico
de leiria

Afixado em ____/____/____

Hora: ____h ____m

Nome: _____

Categoria: _____

Assinatura: _____

DESPACHO N.º 114/2018**ELEIÇÃO DO TERCEIRO CONSELHO ACADÉMICO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

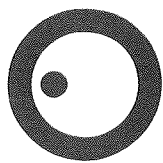
Em conformidade com o previsto no Despacho n.º 106/2018, de 18 de abril, decorreram no dia 24 de abril de 2018, os atos eleitorais para eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria (ESTG) e da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD.CR) para o Terceiro Conselho Académico do IPL.

Analisadas as atas entregues pelas mesas de voto, constata-se que os atos eleitorais se processaram com normalidade, não tendo sido registadas reclamações.

Assim, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

**REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOCENTES
EQUIPARADOS****ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LEIRIA**

Inscritos	6
Votantes	2
Votos em branco	0
Votos nulos	0
António Carlos Ruivo Duarte	1
Luís Miguel Moreira Mendes	1



IPL

Instituto Politécnico
de Leiria

Constatando-se a existência de empate no apuramento do segundo membro efetivo e suplentes, determino, a realização de novo ato eleitoral, a eleger de entre os seguintes elementos:

- António Carlos Ruivo Duarte
- Luís Miguel Moreira Mendes

Quanto à data da nova eleição, e inexistindo norma estatutária sobre a presente situação, adota-se o princípio previsto no artigo 90.º, n.º 2, alínea b) da Lei Eleitoral da Assembleia da República, que prevê a realização de uma nova eleição no mesmo dia da semana seguinte, considerando-se, contudo, o primeiro dia útil após o dia feriado, 1 de maio.

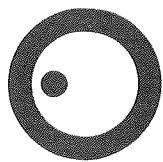
Assim, a nova eleição decorrerá no dia **2 de maio de 2018**, devendo ser designada a constituição da mesa de voto, até ao dia 30 de abril de 2018, mantendo-se as regras e instruções anteriormente fixadas.

Considerando, contudo, o universo de eleitores, por razões de eficiência e economia, determina-se que a mesa de voto funcione entre as 10:00 às 18:30 horas.

A afixação do resultado provisório desta eleição decorrerá no dia 3 de maio de 2018.

O prazo para reclamação é de 48 horas, em conformidade com o fixado no calendário eleitoral constante do Despacho n.º 22/2018, de 22 de janeiro.

A afixação do resultado definitivo desta eleição decorrerá no dia 8 de maio de 2018.

**IPL**instituto politécnico
de leiria**ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E DESIGN DE CALDAS DA RAINHA**

Inscritos	6
Votantes	5
Votos em branco	0
Votos nulos	0
Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso	2
Nuno Filipe Moreira Ribeiro de Faria	2
Marco Paulo Carias Balesteros	1

Constatou-se a existência de empate no apuramento do elemento suplente, no entanto, foi, na presente data, rececionada declaração de renúncia apresentada pela professora Carla Cristina Miraldo Graça Cardoso, pelo que se apura como elemento suplente:

- Nuno Filipe Moreira Ribeiro de Faria

Extraíam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Instituto Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet do IPL.

Leiria, 26 de abril de 2018.

O Presidente,

Nuno André Oliveira Mangas Pereira

SE

João Paulo dos Santos
Vice Presidente do
Instituto Politécnico de Leiria